

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49181
PORTARIA: 416

Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51962301/LÚCIO MAURO OLIVEIRA SILVA (CB PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 04/12/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49195
PORTARIA: 417

Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54201051/MANOEL JACINALDO ALVES COTA (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/12/2009 a 10/12/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49202
PORTARIA: 418

Objetivo: Segurança Governamental
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Eldorado dos Carajás/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51260701/CLAUDIONOR MARIA LOBATO (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 19/12/2009<br
Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49192
PORTARIA: 225/2009

Objetivo: SUPERVISÃO DE CONVÊNIO 012/2009; 408/2008; VISITAS TÉCNICAS EM ENTIDADES E SUPERVISÃO PARCIAL DE CONVÊNIO 436/2008
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54196063/ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA (MOTORISTA TEMPORARIO) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/12/2009 a 08/12/2009
57218173/RITA SILVANA ELIAS ASSEF (CHEFE DE DIVISÃO DE LEGALIZAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/12/2009 a 08/12/2009<br
Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49172
PORTARIA: 224/2009

Objetivo: supervisão de convênio 158/2008; 246/2008; 128/2008; 164/2008 e visitas técnicas das entidades de dos processos 2009/310652; 2008/474158; 2008/190722; 2008/250256; 2009/245259; 2009/265731; 2009/335728; 2008/474713; 2009/355102
Fundamento Legal: art 127 da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUI/OA - Brasil
ALTAMIRA/PA - Brasil
BREU BRANCO/PA - Brasil
GOIANESIA/PA - Brasil
MEDICILANDIA/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
PACAJÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57212922/FLAVIO BENEDITO ALBUQUERQUE VASCONCELOS (MOTORISTA/TEMPORARIO) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/12/2009 a 09/12/2009
55587344/WENDELL DE JESUS ANDRADE REIS (ASSESSOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/12/2009 a 09/12/2009<br
Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49140
PORTARIA: 223

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: RITA SILVANA ELIAS ASSEF
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE LEGALIZAÇÃO
Matrícula Funcional: 57218173
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08244124549040000 0101000000 339030 900,00
Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 742/09-DP-G DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48859

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando ser uma disposição legal o registro e controle contábil dos estoques e bens patrimoniais;
Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer material ou equipamento do patrimônio da Defensoria Pública do Estado;
Considerando a necessidade de manter em perfeita ordem o Controle Patrimonial do Órgão, evitando-se a transferência aleatória de bens que geram transtornos à Gerência de Patrimônio;
Considerando que o Balanço Patrimonial do Órgão deve espelhar a realidade correta da situação patrimonial, tendo em vista o princípio da transparência que norteia a Administração Pública
Considerando ainda, a solicitação do Chefe do Núcleo de Controle Interno da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, a entrada de todo e qualquer bem material, de consumo ou permanente, de propriedade desta Defensoria Pública, somente se dará nesta instituição através da Gerência de Material e Patrimônio.
Parágrafo único - A saída de todo e qualquer bem material, de consumo ou permanente, de propriedade desta Defensoria Pública, somente se dará através de requisição à Gerência de Material e Patrimônio .

Art. 2º Fica proibida a transferência de bens entre os diversos setores da Defensoria Pública sem a autorização da Gerência de Material e Patrimônio.

Parágrafo único - Compete á Gerência de Material e Patrimônio dar baixa a responsabilidade do Cedente e emitir termo de responsabilidade ao novo usuário.

Art. 3º Todo material transferido provisoriamente, inclusive para consertos e reparos será feito através de cautela.

Parágrafo único - Se o material for considerado irrecuperável ou inservível será remetida cautela a Gerência de Material e Patrimônio para baixa de responsabilidade;

Art. 4º A Diretoria Administrativa e Financeira, no prazo de 15 dias, deverá compor comissão para avaliar e relacionar os bens que não se coadunem com a atividade da Defensoria, bem como os bens inservíveis para baixa no sistema SIAFEM.

Art. 5º Compete à Diretoria Administrativa e Financeira a elaboração dos formulários necessários a movimentação de bens

Art. 6º À Gerência de Material e Patrimônio compete:
I- cancelar os termos de responsabilidade emitidos em nome de servidores

II- emitir termos de responsabilidade em nome dos Chefes de Setores; Coordenadores de Regional; Coordenadores de Núcleos, Diretores e demais superiores que respondam por setores específicos desta instituição.

Art. 7º Aplica-se o disposto na presente Portaria a todos os membros e servidores desta instituição e seu não cumprimento incidirá em infração disciplinar consubstanciada no art. 62, I e XIII da Lei Complementar nº 54/06 c/c art. 178, XIV e XVII da Lei nº 5.810/94, passível de apuração pela Corregedoria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº. 734/09-DP - G EM, 27/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49096

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento), por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral ao servidor **MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO**, matrícula nº. 3083268, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea "a", a contar de 01 de dezembro de 2009, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 732/09 DP-G EM, 27/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49098

Designar à servidora **MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 3152758, para atuar na Gerência de

Gestão de Pessoas-GGP, a contar de 01 de dezembro de 2009, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 733/09 DP-G EM, 27/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49103

Designar à servidora **ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 3083144, para atuar no Núcleo de Atendimento Criminal – NACRI, na Central de Flagrantes, a contar de 01 de dezembro de 2009, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 735/09 DP-G EM, 27/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49108

Designar à servidora **MIRIAN MARQUES FERREIRA**, matrícula nº 57208388, para atuar no Núcleo de Mediação e Arbitragem – NMA, a contar de 01 de dezembro de 2009, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 741/09 DP-G EM, 27/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49114

Designar à servidora **JANE MARIA DA CUNHA LIMA**, matrícula nº 5038936, para atuar no Núcleo de Atendimento Criminal – NACRI, na Central de Flagrantes, a contar de sua publicação.

PORTARIA Nº 724/09 DP BELÉM, 27/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49117

Conceder 30(trinta) dias de Licença Premio ao Defensor Público **GLEDSON ANTONIO NASCIMENTO DINIZ**, matrícula nº 3084396, referente ao triênio 2003/2006, para ser gozada no período de 07/01/2010 a 05/02/2010.

PORTARIA Nº 730/09 DP-G Belém, 27/11/2009.

Número de Publicação: 49120

Conceder 120 (cento e vinte dias) dias de Licença Prêmio à servidora **JANE MARIA DA CUNHA LIMA**, matrícula nº 5038936, referente aos triênios 93/96 e 96/99, para serem gozados no período de 26/06 a 23/10/09.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PAULO CESAR MARTINS DE ARAUJO BONA
Subdefensor Público Geral

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48719
PORTARIA Nº. 667/2009-ARCON-PA/CAF
BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;

RESOLVE:

DESIGNAR, MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE, MAT. 57173518/1, ASSISTENTE TECNICO EM REGULAÇÃO II, para responder pela Gerência da Área de Ouvidoria desta ARCON-PA, a contar de 24 de novembro de 2009, *até ulterior deliberação*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

DIRETOR GERAL DA ARCON-PA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 670/2009 – ARCON-PA/CAF
BELÉM (PA), 26 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 90135A/1 de 26 de novembro de 2009;

RESOLVE

CONCEDER 60 (Sessenta dias) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM, matrícula nº. 54187625/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/IV, lotada na CAF, no período de 31/10/2009 a 29/12/2009, sem prejuízo para sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2009

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral

PORTARIA Nº. 671/2009 – ARCON-PA/CAF
BELÉM (PA), 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº. 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº. 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando ainda o Processo nº. 2009/256149;

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **MÁRIO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 54197141/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no CAF/